

Agência
Goiana de
Regulação,
Controle e
Fiscalização
de Serviços
Públicos



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Aditivo - AGR

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, QUE ENTRE SI FAZEM, A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGR E EMPRESA BR MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

TERCEIRO TERMO ADITIVO/ BR MIX / AGR /CPL Nº 012/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016

CONTRATANTE – AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, autarquia com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 13.550 de 11/11/99, regulamentada pela Lei nº 13.569 de 27/12/99, alterada pela Lei nº 17.268 de 04/02/2011, estabelecida nesta Capital, na Av. Goiás nº 305, Setor Central, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.537.650/0001-69, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Conselheiro Presidente **Eurípedes Barsanulfo da Fonseca**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 45163674 SSP/SP, CPF nº 165.080.098-34, residente e domiciliado no Rua Kaoba Qd. S3 Lt. 12/13 Residencial dos Ipês - Alphaville Flamboyant, nesta Capital CEP 74884-560.

CONTRATADA - BR MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 14.972.268/0001-08, com sede na Av. Marialva nº 219 Qd. 17 Lt 03, Vila Rosa, Goiânia-GO, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, ora representada por seu Gestor de licitação, o Sr. **Dione Clely Martins de Oliveira Cardoso**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 452.482-0 DGPC-GO, inscrito no CPF sob o nº 004.469.581-07, residente e domiciliado RI-14, Qd 16 Lt.35, Setor Residencial Itaipu, nesta Capital.

As partes acima qualificadas acordam a assinatura do presente TERMO ADITIVO, mediante as Cláusulas e condições seguintes, tudo de acordo com as determinações da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011, Decreto Estadual nº 7.466 de 18 de outubro de 2011, Decreto Estadual 7.600/2012, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Os recursos orçamentários para a referida despesa são provenientes da *Dotação Orçamentária: 2019.17.61.04.122.4001.4001.03* (220). Processo nº 201600029002400.

I – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência estipulada na Cláusula Sétima do Contrato nº 011/2016, que neste ato, **fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 15/08/2019.**

PARÁGRAFO ÚNICO – De acordo com a manifestação da Contratada, SEI (8763421 e 8763490), solicita a prorrogação contratual, bem como o reajuste com base no IGPM/FGV, previsto na Cláusula

Oitava do presente Contrato. Assim, o valor mensal passa de R\$ 4.373,24 (quatro mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), para **R\$ 4.677,32 (quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos)** perfazendo um montante anual de **R\$ 56.127,84 (cinquenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos)**.

II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Parágrafos do Contrato nº 011/2016, datado de 15/08/2016 e Termos Aditivos não conflitantes com este instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

GOIÂNIA, 07 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MILTON ELIZEU DA SILVA, Presidente de Comissão**, em 07/10/2019, às 09:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 07/10/2019, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DIONE CLEY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO, Usuário Externo**, em 08/10/2019, às 12:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9443690** e o código CRC **E951D4E8**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE
MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201600029002400



SEI 9443690